

Carla Manuela Martins da Cunha Alegre Gonçalves.
 Célia Borges da Silva.
 Célia Maria Rebouta Mendes.
 Cristina Maria Silva Guedes Oliveira.
 Gil Francisco Cavaleiro Pinto.
 Helena Alexandra Vicente Nunes.
 Isabel Maria da Silva Marques.
 José Salvador Correia Pereira.
 Lucília Gonçalves Guerra.
 Márcia Luísa Rego Ferreira.
 Maria Albertina Pires Morais Pinto.
 Maria Alice Sobrinho Granja.
 Maria do Carmo Peixoto Gonçalves.
 Maria Celeste Correia Coelho Monteiro.
 Maria Cristina Silva Lopes.
 Maria de Fátima Ribeiro da Mota Santos.
 Maria da Glória Ferreira Martins.
 Maria da Graça da Silva Dias Gomes.
 Maria Isabel Soares da Rocha Ribeiro.
 Maria Isménia Moura Costa.
 Maria da Luz Guedes Madureira de Almeida.
 Maria Rijo Ribeiro Teixeira.
 Natália Maria Cardoso Barbosa.
 Otilia Maria Correia Teixeira Rodrigues.
 Paula Maria Soares Rodrigues da Silva.
 Pedro Dias Moura Silveira.
 Raquel Correia Borges.
 Rogério Cerqueira Pires.
 Susana Margarida Vaz Ferreira Dias.
 Susana Maria Soares Rodrigues da Silva.
 Teresa Maria Marques de Freitas Martins.
 Vânia Alexandra Nogueira dos Anjos.
 Victor Francisco da Fonseca Rios.
 Viviana Patrocínia Sarmiento Pinto Machado.

Nos casos de igualdade de classificação, o desempate foi obtido através da aplicação dos critérios de preferência previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Assim e no âmbito do direito de participação dos interessados, notificam-se todos os candidatos para, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, dizerem por escrito, se assim o entenderem, o que se lhes oferecer sobre o assunto.

O processo do concurso poderá ser consultado na sede da Sub-Região de Saúde, junto do respectivo júri, dentro das horas normais de serviço.

20 de Março de 2006. — O Presidente do Júri, *Virgílio Joaquim Lopes Miguel*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

Aviso (extracto) n.º 4152/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, do Ministério da Saúde, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Março de 2006. — O Director-Geral, *João Wemans*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Regional de Alcoologia do Norte

Aviso n.º 4153/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade dos funcionários do quadro do Centro Regional de Alcoologia do Norte referente ao ano de 2005.

Da organização da lista em apreço cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

13 de Março de 2006. — O Administrador, *Jorge Faustino*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 4154/2006 (2.ª série). — *Lista de classificação final do concurso interno geral de provimento na categoria de assistente hospitalar, área funcional de pediatria médica, competência em neonatologia, da carreira médica hospitalar.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe para o quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Janeiro de 2006, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 14 de Fevereiro de 2005, após ter sido cumprido o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e o estabelecido nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

	Valores
1.º Maria João Rodrigues Palaré Simões	15,77
2.º Gonçalo Manuel Rocheta Cassiano Gomes dos Santos ...	15,30
3.º Cristina Isabel Cacaís Rio de Oliveira Araújo	14,53
4.º Carla Maria Leitão Pereira	12,02
5.º José Joaquim de Sousa Jacobetty	11,21
6.º Alexandra Araújo Marques da Silva Couto	10,04

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos do artigo 35.º da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados nos termos do mesmo artigo.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Despacho n.º 7499/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 3 de Março de 2006, foi homologada a lista de classificação final do internato complementar — época de Janeiro-Fevereiro de 2006:

	Valores
Imunoalergologia (avaliação efectuada em 21 de Fevereiro de 2006):	
Dr. Pedro Miguel Carvalho Diogo Carreiro Martins	19,5
Pediatria médica (avaliação efectuada em 17 de Fevereiro de 2006):	
Dr.ª Catarina Maria Machado França Gouveia	19,6
Pedopsiquiatria (avaliação efectuada em 21 de Fevereiro de 2006):	
Dr. Marco Filipe Lopes Almeida Medeiros	18,9
Dr.ª Maria Gabilondo Azpiri	17,5
Dr.ª Paula Cristina Rolim Vilariça Gomes	19

10 de Março de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 4155/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral para provimento de um lugar na categoria de assistente hospitalar de medicina interna da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital de Cândido de Figueiredo, Tondela, de 21 de Fevereiro de 2006, e na sequência do prévio despacho autorizador do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para assistente hospitalar de medicina interna da carreira médica hospitalar para preenchimento de uma vaga actualmente existente no quadro de pessoal do Hospital de Cândido de Figueiredo, aprovado pela Portaria n.º 749/87, de 1 de Setembro.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é interno geral, aberto a todos os indivíduos possuidores dos respectivos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Prazo de validade:

3.1 — O presente concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável:

4.1 — O presente concurso rege-se nomeadamente pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, 198/97, de 2 de Agosto, 19/99, de 27 de Janeiro, e 412/99, de 15 de Outubro, na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e no Código do Procedimento Administrativo.

5 — Regime e local de trabalho:

5.1 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Hospital de Cándido de Figueiredo, em Tondela, podendo vir a ser prestado noutras instituições com as quais o Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de cooperação.

5.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 22 da secção v da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 2 e 3, e 29.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do conselho de administração do Hospital de Cándido de Figueiredo, em papel de formato A4, solicitando a sua admissão ao concurso, que pode ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital, sito na Avenida do General Humberto Delgado, 3460-525 Tondela, nas horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, considerando-se neste último caso apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1 deste aviso.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, mediante identificação do número, data e página do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de medicina interna ou de equivalente a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — O documento mencionado na alínea c) do n.º 9 poderá ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra o candidato relativamente a esse requisito.

9.2 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

9.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — Método de selecção:

10.1 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular e desenvolver-se-á de acordo com o disposto na secção vi do respectivo regulamento, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — Publicitação das listas:

11.1 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no *placard* junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

11.2 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 34 da secção vii da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Eduarda de Carvalho Augusto, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Cándido de Figueiredo, Tondela.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Céu Almeida Cunha Coelho, assistente de medicina interna do Hospital de Cándido de Figueiredo, Tondela.

Dr. José Miguel Terrível da Costa Pirré, assistente de medicina interna do Hospital de Cándido de Figueiredo, Tondela.

Vogais suplentes:

Dr. António Monteiro, assistente graduado de medicina interna do Hospital São Teotónio, E. P. E., Viseu.

Dr.ª Ana Maria Silva Pereira Portela Branco, assistente graduada de medicina interna do Hospital São Teotónio, E. P. E., Viseu.

O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

17 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 4156/2006 (2.ª série). — Concurso interno de ingresso para assistente da carreira técnica superior de saúde — ramo de farmácia.

1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, 501/99, de 19 de Novembro, e 213/2000, de 2 de Setembro, torna-se público que, por deliberação de 15 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e parecer favorável do secretário-geral do Ministério da Saúde de 30 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de três lugares na categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde — ramo de farmácia, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 218/89, de 17 de Julho, 414/91, de 22 de Outubro, 501/99, de 19 de Novembro, e 213/2000, de 2 de Setembro.

4 — Conteúdo funcional — compete ao assistente do ramo de farmácia as funções constantes no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

5 — As condições de trabalho e regalias são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais os constantes no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

6.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso estar habilitado com o grau de especialista nos termos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, ou com os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, podendo a mesma ser complementada com entrevista profissional de selecção, sem carácter eliminatório.